

**Dossiê:
Escravidão Contemporânea e
Trabalho Forçado: Problemas
e Abordagens da Historiografia
Contemporânea**

Apresentação

Este dossiê vem tratar de uma questão que cada vez mais tem chamado a atenção dos historiadores. Em vários campos do conhecimento, a questão do trabalho forçado, também chamado de trabalho escravo contemporâneo ou trabalho análogo à escravidão, tem atraído o interesse e os esforços dos pesquisadores. Na Antropologia e na Sociologia, temos uma importante preocupação com a vida das pessoas afetadas por essa forma de recrutamento de trabalhadores, assim como a identificação dos grupos sociais vulneráveis e a compreensão da sua vulnerabilidade, seja ela estrutural ou transitória; temos estudos sobre as redes de recrutamento e a sua capilaridade nas sociedades mais expostas. Os economistas também têm se preocupado com o impacto que o trabalho escravo provoca na mão de obra, no mercado de trabalho, na desestruturação da economia de mercado, os impactos fiscais e a expansão da mais-valia absoluta. Talvez os estudiosos do Direito sejam os que mais têm se debruçado sobre esse campo, a legislação tem sido revirada, estudos comparados têm se expandido tentando achar modelos para combater essas práticas, assim como a própria legislação brasileira tem passado por uma devassa para encontrar a melhor forma de limitar e extinguir o trabalho análogo à escravidão, como os juristas preferem dizer.

São todas questões importantes e necessárias, mas falta a perspectiva histórica. O que entendemos por perspectiva histórica? Olhar de uma forma mais abrangente, incorporando as dimensões mencionadas, mas também a variável “tempo”. Ver o fenômeno do trabalho forçado como uma realidade que não eclode num único momento, mas que é diacrônica. Seja porque outras formas de exação extraeconômica da mais-valia existem na História do Brasil, seja porque a escravidão no Brasil não acabou com a Lei Áurea. E ainda porque o Brasil não é uma ilha isolada do mundo que também lida com essa realidade. Os processos abolicionistas no mundo todo tiveram como consequência direta a libertação dos escravos, e como consequência secundária, a constituição de novas formas de exploração e de cerceamento da liberdade dos trabalhadores. Nem mesmo no caso emblemático do Haiti os antigos escravos ficaram livres de formas compulsórias de trabalho.

Os primeiros historiadores que avançaram sobre o trabalho forçado o fizeram tentando explorar o labirinto legal constituído para reprimir a prática do trabalho análogo à escravidão, assim como tentaram compreender a ação dos agentes do Direito destinados a reprimir essas práticas. De alguma forma, esses historiadores assumiram a periodização imposta pelos próprios agentes do Direito na existência e no combate ao trabalho escravo. Considerando que o trabalho forçado no Brasil coincidiria com a expansão do capitalismo brasileiro impulsionado pelo governo militar e dentro dos moldes do “milagre econômico” da ditadura. Essa hipótese, que respalda o acionar desses agentes e que legitima

a repressão contemporânea aos escravizadores em determinados locais do Brasil, perde de vista que o trabalho forçado é um fenômeno mais complexo e que deve ser analisado de forma abrangente. A princípio, o trabalho forçado coexistiu com o trabalho escravo legal, ponto explorado neste dossiê. Mas também o trabalho forçado tem se mostrado flexível o suficiente para atingir determinados setores da produção que pareciam imunes a este tipo de prática. Estou me referindo ao trabalho urbano e a setores econômicos que têm um forte contato com o público, como o gastronômico. Ou seja, em setores que não estão ocultos da mirada dos poderes públicos em regiões remotas. Ou o setor têxtil e a construção civil, principalmente este último. Até em obras públicas e de alta visibilidade houve a participação de trabalhadores em condições análogas à da escravidão.

Outra questão relacionada com o trabalho escravo é o das migrações. Os agentes do Direito que se depararam com o trabalho forçado e o caracterizaram para modelar a sua repressão não levaram em consideração a complexidade das migrações. Elas foram consideradas como próprias de regiões historicamente conhecidas pela sua pobreza estrutural, conceito que deve ser discutido, porque a pobreza é relativa e não constitutiva de determinadas regiões do Brasil. Essas migrações eram vistas como uma ligação entre dois pontos de pobreza, tanto a saída quanto a chegada estavam caracterizadas pelos baixos salários e por serem econômicas, de baixa complexidade e baixos salários. Os resgates de trabalhadores efetivados pelo Estado têm mostrado que há trabalhadores que são migrantes permanentes, que unem regiões que também podem ser consideradas modernas e inseridas no capitalismo avançado, como a agroindústria, e que as migrações não são unicamente regionais e temos cada vez mais casos de migrações internacionais. Além de brasileiros, entre os resgatados encontram-se americanos, asiáticos e africanos. Muitos deles chegando por conta de contratos assinados por grandes empreiteiras e outras vezes pela ação de pequenos produtores.

O trabalho forçado é um fenômeno que extrapola a lei e que deve ser compreendido desde seus aspectos sociológicos, antropológicos, culturais e econômicos. Justamente o que exploramos neste dossiê é a constituição de essas novas formas de exploração da mão de obra, outras que ocorreram em paralelo à escravidão e às representações da escravidão e do trabalho forçado por parte dos seus protagonistas. Os pesquisadores aqui reunidos têm procurado dar um enfoque abrangente, ao mesmo tempo que se preocuparam em utilizar fontes das mais diversas, de poesias a estatísticas econômicas, tentando demonstrar a diversidade de enfoques possíveis. Também apresentamos a coincidência do trabalho forçado com a escravidão própria do século XIX, demonstrando que o interesse pela mão de obra barata ultrapassa determinadas barreiras ideológicas estabelecidas que pareciam ser o limite para a exploração de certos grupos humanos.

Com este dossiê, não pretendemos esgotar um tema necessariamente complexo e que se expande para diversas áreas do conhecimento. Pelo contrário, tentamos simplesmente

mostrar algumas das abordagens existentes e a necessidade de continuar expandido os trabalhos apresentados, as suas possibilidades analíticas, e estimulando outros historiadores e pesquisadores de diversas áreas do conhecimento a se debruçarem sobre um tema urgente e que precisa ser compreendido na sua complexidade.

Cristiana Costa da Rocha

Professora da Universidade Estadual do Piauí (UESPI)

Norberto Osvaldo Ferreras

Professor da Universidade Federal Fluminense (UFF)

Recebido em 29/04/2016

Aprovado em 30/05/2016